



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 21/2023

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 18/08/2023


Presidente

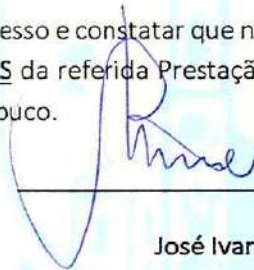
Parecer a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, referente ao Exercício Financeiro de 2017 – Processo TCE Nº 18100232-2.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, referente ao Exercício Financeiro de 2017 – Processo TCE Nº 18100232-2.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente processo e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS da referida Prestação de Contas, seguindo a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.



José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente a referida Prestação de Contas, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS da Prestação de Contas. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 10 de agosto de 2023.



Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente



José Ivam Pereira – Relator



Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 22/2023

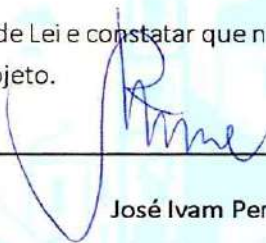
Parecer ao Projeto de Lei nº 11/2023, de autoria da Vereadora Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro, que institui no Município o dia municipal da fibromialgia, filas preferenciais e vagas de estacionamento preferencial.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 11/2023, de autoria da Vereadora Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro, que institui no Município o dia municipal da fibromialgia, filas preferenciais e vagas de estacionamento preferencial.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.



José Ivam Pereira

Relator


VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.


Sala das sessões em 10 de agosto de 2023.



Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente



José Ivam Pereira – Relator



Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

Podar Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 09/08/2023



Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 23/2023

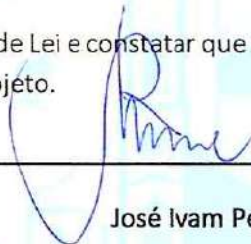
Parecer ao Projeto de Lei nº 10/2023, de autoria da Vereadora Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro, que institui a carteira de identificação da pessoa com fibromialgia – CIPFIBRO no âmbito do Município.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 10/2023, de autoria da Vereadora Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro, que institui a carteira de identificação da pessoa com fibromialgia – CIPFIBRO no âmbito do Município.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.



José Ivam Pereira

Relator

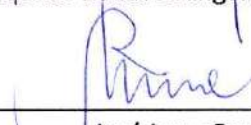
VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

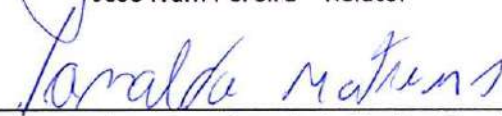
Sala das sessões em 10 de agosto de 2023.



Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente



José Ivam Pereira – Relator



Ronaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 01/09/2023



Presidente



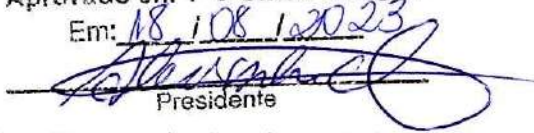
CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 24/2023

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 18/08/2023


Presidente

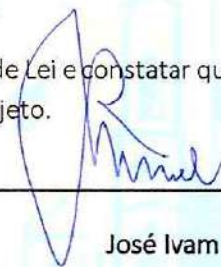
Parecer ao Projeto de Lei nº 10/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional tipo especial e dá outras providencias.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 10/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional tipo especial e dá outras providencias.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.



José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 10 de agosto de 2023.



Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente



José Ivam Pereira – Relator



Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 25/2023

Parecer ao Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria do Poder Executivo, que cria no âmbito do Município o programa municipal PROUNICA – Prouni Carnaíba.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria do Poder Executivo, que cria no âmbito do Município o programa municipal PROUNICA – Prouni Carnaíba.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 10 de agosto de 2023.

Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 18/08/2023

Presidente

José Ivam Pereira – Relator

Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 26/2023

Parecer ao Projeto de Lei nº 12/2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera o art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2023, que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal e dos serviços administrativos da Câmara Municipal.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 12/2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera o art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2023, que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal e dos serviços administrativos da Câmara Municipal.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.



José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 10 de agosto de 2023.



Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente

Podar Legislativo – Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 25/08/2023



Presidente



José Ivam Pereira – Relator



Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 27/2023

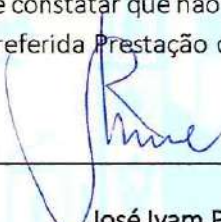
Parecer a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, referente ao Exercício Financeiro de 2021 – Processo TCE Nº 22100369-1.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, referente ao Exercício Financeiro de 2021 – Processo TCE Nº 22100369-1

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente processo e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS da referida Prestação de Contas, seguindo a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.



José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente a referida Prestação de Contas, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS da Prestação de Contas. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 10 de agosto de 2023.




Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente

Podar Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

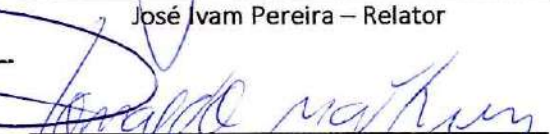
Em: 18/08/2023



Presidente



José Ivam Pereira – Relator



Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 28/2023

Parecer ao Projeto de Lei nº 13/2023, de autoria do Vereador Alex Mendes da Silva, que denomina de Rua Samuel dos Santos Siqueira Xavier a Rua por trás do Campo Society no Bairro Vela Vista, nesta Cidade.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 13/2023, de autoria do Vereador Alex Mendes da Silva, que denomina de Rua Samuel dos Santos Siqueira Xavier a Rua por trás do Campo Society no Bairro Vela Vista, nesta Cidade.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente projeto e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do presente projeto. Este é o nosso Parecer.




José Ivam Pereira

Relator


VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o Projeto, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO. Este é o nosso PARECER.

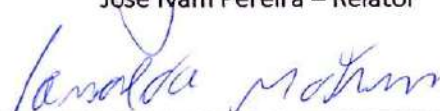
Sala das sessões em 10 de agosto de 2023.



Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente



José Ivam Pereira – Relator



Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

Podar Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 05/08/2023



Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 29/2023

Parecer ao Projeto de Lei nº 14/2023, de autoria da Mesa Diretora, que institui para a legislatura 2025 à 2028, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 14/2023, de autoria da Mesa Diretora, que institui para a legislatura 2025 à 2028, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente projeto e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela **APROVAÇÃO** do presente projeto. Este é o nosso Parecer.

José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o Projeto, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO**. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 10 de agosto de 2023.

Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 25/08/2023

José Ivam Pereira – Relator

Présidente

Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 30/2023

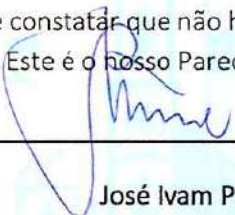
Parecer a PROPOSIÇÃO DE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023, assinada por todos os vereadores, que insere os §§ 1º ao 5º ao art. 38, do Regimento Interno.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu a PROPOSIÇÃO DE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023, assinada por todos os vereadores, que insere os §§ 1º ao 5º ao art. 38, do Regimento Interno.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente projeto e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do presente projeto. Este é o nosso Parecer.



José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o Projeto, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 10 de agosto de 2023.




Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 25/08/2023



Presidente



José Ivam Pereira – Relator



Ronaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 31/2023

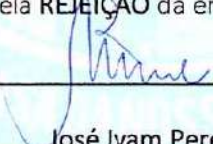
Parecer ao Projeto de Lei nº 012/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, juntamente com a Proposição de Emenda Modificativa Nº 01, de autoria dos vereadores Juniano Ângelo da Silva e Ionaldo Matheus Francisco de Andrade.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 012/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, juntamente com a Proposição de Emenda Modificativa Nº 01, de autoria dos vereadores Juniano Ângelo da Silva e Ionaldo Matheus Francisco de Andrade.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente projeto juntamente com a referida emenda, verifiquei que a porcentagem de redução proposto na alteração ao art. 6º da LDO, vem causar prejuízos para um melhor desenvolvimento das ações de interesse da população em nosso Município, sendo assim, voto pela APROVAÇÃO do projeto na íntegra e pela REJEIÇÃO da emenda apresentada. Este é o nosso Parecer.



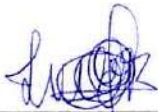
José Ivam Pereira

Relator


VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o Projeto e a Emenda, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual, opinamos por dois votos a um pela REJEIÇÃO da Emenda e pela APROVAÇÃO do Projeto, ressaltando que o vereador Ionaldo Matheus discorda apenas da porcentagem proposta no art. 6º. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 10 de agosto de 2023.



Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente




José Ivam Pereira – Relator



Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e única votação

Em: 25/08/2023


Presidente